



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 22 de agosto de 2025 - Nº 1.926

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 1.923 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, PÁGINA ÚNICA.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 935/2025"

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Rubens Varalonga Sordi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.3XX.XXX-5, sob o Regime Estatutário no Cargo de Auditor de Controle Interno, referência P-57, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças."

Leia-se: "PORTARIA N.º 935/2025"

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Rubens Varalonga Sordi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.3XX.XXX-5, sob o Regime Estatutário no Cargo de Auditor de Controle Interno, referência P-57, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito"

DECRETO

DECRETO Nº 89/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CONDEGER, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 537/2021;

Considerando Ofício CONDEGER nº 03/2025, datado de 18 de agosto de 2025.

Considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 537/2021;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Desenvolvimento Econômico para Geração de Emprego e Renda - CONDEGER, para o biênio 2025-2027, fica composto pelos seguintes membros:

I- Diretoria de Projetos e Desenvolvimento Econômico

Titular: Thales Botas Borges
Suplente: Lucas de Santana Queiroz

Titular: Luciano Belutti
Suplente: Fernando Seixas dos Reis

II- Gabinete do Prefeito Municipal

Presidente Nato: Prefeito Leonardo Caressato Capiteli

Titular: Rodrigo Monteiro de Souza
Suplente: Kelara Yaisa da Costa

Titular: Frederico Augusto Vilela - DSP
Suplente: José Nilton Mota - DSP

III- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joice Neres Chagas da Silva
Suplente: Carolina Ribeiro Hayashi

IV- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ronaldo Donizete da Silva
Suplente: Andreia Cristina Barbosa dos Santos

V- Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Titular: Vanderson Montanari Botelho
Suplente: Paulo Ricardo Dias Florentino

VI- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretário Executivo: Guilherme da Silva Montanari

Titular: Melissa Cavalheri
Suplente: Leandro Ferreira do Nascimento

Titular: Edmilson Alves da Silva
Suplente: Aline Patrícia Santos Montanari

Titular: Raquel Cristina de Oliveira
Suplente: Suelen Cristina Macedo

Titular: Marcos Antônio Pereira
Suplente: Diogo Delmonico Valdevite

VII- Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Devair Dias Parmigiani Junior
Suplente: José Eduardo Scarpellini Gomes

Titular: Adriana Rocha - CONDEMA
Suplente: Luciano Aurélio Pezzuto

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Maria Amélia Zamariolli Serra
Suplente: Frederica Montanari Lourenço

IX- Câmara Municipal de Serra

Titular: Dr. Ivanésio de Oliveira Santos
Suplente: Raul Diego Prezotto Armando

Titular: Osiel Wiezel da Silva
Suplente: Maria Helena Pio do Bem

X- Associação Comercial e Industrial de Serra

Titular: Manoel Messias de Oliveira
Suplente: Renata Regiane Roque

XI- Sindicatos

Titular: Silvío Lúcio de Oliveira – SSPMS
Suplente: Eriovaldo Alves da Silva – SSPMS

Titular: Paola Carla Candido Guimarães – SINTETRANSE
 Suplente: Maria Eduarda de Almeida Candido – SINTETRANSE

XII- Banco do Povo Paulista

Titular: Aline Leghi Sanjulião
 Suplente: Samuel de Carvalho

XIII- SEBRAE

Titular: Jordana de Sousa Queluz
 Suplente: Mara Regiona Arcari do Nascimento Ataides

XIV- Representantes da Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Agenor Vinicius Choupina Branco – Comércio
 Suplente: Ana Luiza Terçariol Valdevite

Titular: Leandro Antônio Trombeta – Prestador de Serviços
 Suplente: André Marcelo Bernardino

Titular: Rafael Chaves Basílio - Indústria
 Suplente: Claudia Maria Rossigalli Piccolo

Titular: Natalia da Cunha Dalmaso Trombeta - Comércio
 Suplente: Luciene Regina do Val Prates

Titular: Adriano Henrique Franco - Comércio
 Suplente: Rafael Henrique Franco

Titular: Augusto de Andrade Tittoto – Indústria
 Suplente: Fábio Bodnar

Titular: Luís Paulo Escudeiro - Indústria
 Suplente: Jurandir Pinto da Silva

XV - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Luiz André dos Santos
 Suplente: Adelson Souza Montalvão

Titular: André Ângelo da Silva Lucena Poiares - DAES
 Suplente: Carlos Frederico Vasques de Souza Pereira

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 100/2023, de 19 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 21 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
 PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 939/2025 RETIFICA A PORTARIA 602/2024, QUE DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 602/2024, conforme explicitado no Ofício nº 558/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 602/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Raniela Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor de Creche, do padrão-referência P-36 para P-37”.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 19 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 946/2025 NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Lethícia Gabaneli da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 56.9XX.XXX-3, sob o Regime Estatutário no Cargo de Técnico de Enfermagem, referência P-25, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 21 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 947/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Deborah Estevam dos Santos Lima, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 47.9XX.XX5, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Assistente Social, com Padrão Referência P-51, com início em 21/08/2025 e término em 20/08/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 21 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 948/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Eduardo Bruno Aureliano, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 48.7XX.XXX-7, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Psicólogo, com Padrão Referência P-38, com início em 21/08/2025 e término em 20/08/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
 21 de agosto de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
 PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 PROCESSO Nº 165/2025.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Após o

curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata). ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) MB PRE-FABRICADOS LTDA, CNPJ nº 57.609.067/0001-45, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 01 R\$ 102,50, ITEM 02 R\$ 146,50, ITEM 04 R\$ 421,50, ITEM 05 R\$ 530,00; b) NB1 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 50.063.501/0001-95, da seguinte forma VALOR Unitário do ITEM 03 R\$ 230,85. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 21 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 167/2025
EDITAL Nº 060/2025.**

O MUNICÍPIO DE SERRANA, torna público, para ciência dos interessados, o presente Edital de Seleção nº 001/2025, que se destina SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAR AGRAVAMENTO. O período de credenciamento dos interessados se dará da data da publicação do presente aviso até as 10h00, do dia 22 de setembro de 2025. O Edital estará disponível no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana, 18 de agosto de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR JOSÉ MARIO LEGHI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor José Mario Leghi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
Serrana, 21 de agosto de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JOÃO CLERIO VALDEVITE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor João Clerio Valdevite, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.
Serrana, 21 de agosto de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA CNPJ nº 49.230.600/0001-35
Contratada: FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA,
nº48.280.734/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, copa, asseio e conservação predial, no prédio da Câmara Municipal de Serrana, conforme termo de referência.

Valor Contratual: R\$ 547.800,00
(Quinhentos e quarenta sete mil e oitocentos reais).
Prazo Contratual: 60 meses
Data assinatura do contrato:21/08/2025

PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

**Minha
Cidade
Limpa**

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.